



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 084/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços em solicitar **do Programa Bolsa Atleta no Município de São Gonçalo do Amarante**.

JUSTIFICATIVA

Considerando o alto número de jovens e adolescentes atletas do município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista prestar uma ajuda financeira para esses atletas em forma de incentivo para que os mesmos possam custear suas despesas esportivas. Sabemos que estes atletas tem grande oportunidade de jogar em clubes de maior expressão em destaque no nosso estado e Brasil a fora, pois esse é o sonho de muitos destes jovens, por isso , solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 28 de Janeiro de 2021.

João Celso Da Trindade Neto
Vereador